

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA



# ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO EXTERNO

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)

De acordo com o disposto na Lei n. 11.788/2008 e na Resolução CONSEPE/UFPB n. 16/2015.

Ao dia do mês de de 20, na cidade de João Pessoa, neste ato, as partes a seguir nomeadas:				
1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO				
1.1 Razão social:	1.2 CNPJ:			
Universidade Federal da Paraíba	24.098477/0001-10			
1.3 Endereço:	1.4 Telefone:			
Cidade Universitária, Campus I - Prédio da Reitoria,	(83) 3216-7200			
João Pessoa – PB, CEP 58.059-900.  1.5 Representada por:	(83) 3216-7383 <b>1.6 Cargo:</b>			
Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz	Reitor			
2. UNIDADE CONCEDENTE (Local de Estágio)				
2.1 Razão social:	itte (200di do 20dgio)			
2.2 CNPJ:				
2.3 Endereço:				
2.4 CEP:	2.5 Telefone:			
	() / ()			
2.5 Setor da empresa onde será realizado o estágio:				
	<u> </u>			
2.6 Supervisor do estágio (funcionário/servidor da emp	oresa):			
2 6 4 Formação profincional (área do ourse do original)				
2.6.1 Formação profissional (área do curso de origem do estagiário):				
2.6.2 E-mail:				
	GIÁRIO(A)			
3.1 Nome:				
Dados ao	_			
3.2 Instituição de ensino:	adeniicos			
3.2 msutuição de ensino. 				
3.3 Curso:	3.3.1 Matrícula:			
3.3.2 Turno(s) de aulas: 3.3.3 Período em al	ndamento: 3.4 Pessoa com deficiência:			
☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite ☐ º	☐ Não ☐ Sim (anexar laudo médico)			
Contatos				
3.10 Endereço:				
3.10.1 CEP: 3.11 Telefone residencial: 3.12 Celular:				
3.13 E-mail:				
[, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				

Celebram entre si este **Termo de Compromisso de Estágio**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições relacionadas, explicitando o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ENSINO-APRENDIZAGEM, estabelecendo as CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO: **CLÁUSULA 1**ª

Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no CONVÊNIO DE ESTÁGIOS, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), da qual o(a) ESTAGIÁRIO(A) é



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA



# ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO EXTERNO

estudante, e a UNIDADE CONCEDENTE, consubstanciando a interveniência da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO explicitando o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ENSINO-APRENDIZAGEM, estabelecendo as CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO;

4. Convênio de Estágio (Dados em "www.proplan.ufpb.br" – link "CODECON")				
4.1 Número:	4.2 Início da vigência:	4.3 Término da vigência:		
	//_	/		

## CLÁUSULA 2ª

Fica compromissado entre as partes que:
-----------------------------------------

riod comprehiicode critic de partes que:			
5. Características do Estágio Curricular Supervisionado Não-obrigatório Externo			
5.1 Início do estágio:	5.2 Término do estágio:		
//	//		
5.3 Horário(s) do estágio:	5.4 Carga horária semanal:		
hs àshs e/ouhs àshs	horas		
5.5 Professor orientador do estágio: :		5.6.3 Matricula SIAPE:	
2.5.1 Formação profissional (área do curso de origem do estagiário):			

- a) a jornada de atividades em ESTÁGIO compatibilizar-se-á com o horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A) e com o horário da UNIDADE CONCEDENTE;
- b) nos períodos de férias escolares, a jornada de ESTÁGIO será estabelecida de comum acordo entre o (a) ESTAGIÁRIO(A) e a UNIDADE CONCEDENTE;
- c) este TERMÓ DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita:
- d) a Unidade Concedente pagará ao estagiário uma bolsa-auxílio mais vale transporte totalizando R\$ (
- e) é assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração de até 1 (um) ano ou mais, período de recesso proporcional de trinta dias/ano, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

#### CLÁUSULA 3ª

Constitui motivos para a INTERRUPÇÃO DA VIGÊNCIA do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

I - A conclusão ou abandono do Curso e o trancamento de matrícula;

II - O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO.

#### CLÁUSULA 4ª

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente ESTÁGIO, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a UNIDADE CONCEDENTE nos termos do que dispõe o <a href="https://example.com/ntigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/artigo/a

#### CLÁUSULA 5ª

No desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

a) indicar um professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário (Cláusula 2ª, campo 5.5).

#### CLÁUSULA 6ª

No desenvolvimento do ESTÁGIO, caberá à UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO:



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA



# ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO EXTERNO

com cobertura dos riscos que tenham como causa o o	ro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes-estagiários, desempenho das atividades do estágio curricular supervisionado	
	rá a cobertura de Seguro de Acidentes Pessoais proporcionada	
	la Seguradora	
único, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;	), de comormidade com o que precenta o artigo 9º - Paragraio	
	volvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e	
d) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividade de	aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o	
contexto da Profissão ao qual seu Curso se refere; e) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de t	treinamento prático e de relacionamento humano:	
	a a interrupção, a conclusão ou as eventuais modificações do	
CLÁUSULA 7ª		
No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado		
a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a prog		
<ul><li>b) observar e obedecer às normas internas da UNIDAI</li><li>c) comunicar à CEM, qualquer feito relevante sobre se</li></ul>		
	Jnidade Concedente relatório(s) sobre seu ESTÁGIO (no mínimo	
semestralmente), na forma, prazo e padrões estabele	ecidos no PAE – Plano de Atividades de Estágio;	
e) Principais atividades a serem desenvolvidas no Esta	ágio Curricular Supervisionado:	
CLÁUSULA 8ª		
	ça do Trabalho na Paraíba, para dirimir qualquer questão que se <b>ÁGIO - TCE</b> e que não possa ser revogada amigavelmente.	
E nor estarem de inteiro e comum acordo com as co	ondições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO, as partes	
assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor, cabendo	p a 1ª ao (à) ESTAGIÁRIO(A), a 2ª à UNIDADE CONCEDENTE, a ÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO e a via 4ª à COORDENAÇÃO DE	
	João Pessoa, / /	
Estagiário(a) (assinatura)	Concedente (Local do estágio) – Supervisor do Estágio (assinatura e carimbo)	
Coord do E	istágio o Monitorio CEM/PPG	
Coord. de Estágio e Monitoria CEM/PRG (assinatura e carimbo)		